



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2023-CR

CONTRATOS

- RESUMOS CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 079/2023 CELEBRADO ENTRE A MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A EMPRESA JJ TURISMO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA ME.





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2023-CR

OBJETO: Credenciamento de agências de viagens, doravante denominadas credenciadas, para fornecimento de passagens de ônibus intermunicipais e interestaduais para deslocamento de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD, bem como para o atendimento das demandas das demais secretarias municipais no desempenho de suas atividades funcionais.

O Prefeito Municipal de Botuporã – Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, **RESOLVE HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio no atendimento do objeto do Processo de Credenciamento nº 001/2023-CR, conforme dados abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL: JJ TURISMO E TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.

ENDEREÇO: Avenida Creriston Andrade, N.º 1560, CEP. 46.540-000, Caixa da Água – Ibipitanga - BA

CNPJ: 18.751.408/0001-60

Botuporã - BA, 09 de agosto de 2023.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito Municipal





RESUMOS CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 079/2023 CELEBRADO ENTRE A MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ E A EMPRESA JJ TURISMO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA ME.

Objeto: Credenciamento de agências de viagens, doravante denominadas credenciadas, para fornecimento de passagens de ônibus intermunicipais e interestaduais para deslocamento de pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD, bem como para o atendimento das demandas das demais secretarias municipais no desempenho de suas atividades funcionais. **Valor Total Estimado:** R\$ 75.217,12 (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos). **Data de Assinatura:** 09/08/2023. **Vigência:** 12 meses, contados da data de sua assinatura. **Assinaturas:** EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA – Contratante / JJ TURISMO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA ME / Contratada.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3997-03F2-F050-93D1-489D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3997-03F2-F050-93D1-489D



Hash do Documento

bf83625b6a2f2e8b0a8ba389dd1160290b403106db5ddc08ce1d60c578696f85

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/08/2023 17:52 UTC-03:00